



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 732 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Empregado Público.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de acordo com a Decisão Administrativa no Processo 2023.0001, em em virtude do Procedimento Preparatório nº MPPR 0152.23.000815-2, a servidora **Dayusa de Souza**, portadora do C.I.R.G. nº 10.736.***-* SESP PR e do CPF nº 048.696.***-**, do emprego de **Advogado**, nomeada através do Ato nº 646 de 06 de março de 2023, a partir do dia 20 de março de 2024.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor a partir de 20 de março de 2024.

União da Vitória/PR, 26 de março de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:347 - 4Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO Nº 732 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Empregado Público.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de acordo com a Decisão Administrativa no Processo 2023.0001, em em virtude do Procedimento Preparatório nº MPPR 0152.23.000815-2, a servidora **Dayusa de Souza**, portadora do C.I.R.G. nº 10.736.***-* SESP PR e do CPF nº 048.696.***-**, do emprego de **Advogado**, nomeada através do Ato nº 646 de 06 de março de 2023, a partir do dia 20 de março de 2024.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor a partir de 20 de março de 2024.

União da Vitória/PR, 26 de março de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 733 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Anulação de Criação de Cargo Público.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Ato 641/2023 de 10 de fevereiro de 2023 qual obteve criação do cargo de advogada, **do Consórcio** de acordo com a Decisão Administrativa no Processo 2023.0001, em virtude do Procedimento Preparatório nº MPPR 0152.23.000815-2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor a partir da presente data, e revoga quaisquer disposições em contrário.

União da Vitória/PR, 26 de março de 2024

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Prefeitura Municipal de... dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.site_da_prefeitura.com.br/ no link Diário Oficial.

[Início](#)